



Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3.º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o Art. 1.º da Lei 11.384 de 12 de Julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital n.º 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDACHomologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de Dezembro de 2020;

R E S O L V E nomear, **FABIO THOMAS RAMOS DE OLIVEIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na **ÁREA I**.

Ato Governamental n.º1295

João Pessoa, 02 de Março de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3.º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o Art. 1.º da Lei 11.384 de 12 de Julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital n.º 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDACHomologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de Dezembro de 2020;

R E S O L V E nomear, **JEAN GUEDES DOS SANTOS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na **ÁREA I**.

Ato Governamental n.º1296

João Pessoa, 02 de Março de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3.º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o Art. 1.º da Lei 11.384 de 12 de Julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital n.º 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDACHomologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de Dezembro de 2020;

R E S O L V E nomear, **JUNIOR NOGUEIRA DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na **ÁREA I**.

Ato Governamental n.º1297

João Pessoa, 02 de Março de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3.º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o Art. 1.º da Lei 11.384 de 12 de Julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital n.º 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDACHomologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de Dezembro de 2020;

R E S O L V E nomear, **LYSANDER PEREIRA DE SOUSA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na **ÁREA I**.

Ato Governamental n.º1298

João Pessoa, 02 de Março de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3.º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o Art. 1.º da Lei 11.384 de 12 de Julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital n.º 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDACHomologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de Dezembro de 2020;

R E S O L V E nomear, **JOSÉ RENATO DA SILVA ABREU**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na **ÁREA I**.

Ato Governamental n.º1299

João Pessoa, 02 de Março de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3.º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o Art. 1.º da Lei 11.384 de 12 de Julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital n.º 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDACHomologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de Dezembro de 2020;

R E S O L V E nomear, **PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na **ÁREA I**.

Ato Governamental n.º1300

João Pessoa, 02 de Março de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3.º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o Art. 1.º da Lei 11.384 de 12 de Julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital n.º 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDACHomologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de Dezembro de 2020;

R E S O L V E nomear, **MATEUS SILVA LUNA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na **ÁREA I**.

Ato Governamental n.º1301

João Pessoa, 02 de Março de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3.º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o Art. 1.º da Lei 11.384 de 12 de Julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital n.º 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDACHomologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de Dezembro de 2020;

R E S O L V E nomear, **GILSON GALDINO PEREIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na **ÁREA I**.

Ato Governamental n.º1302

João Pessoa, 02 de Março de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3.º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o Art. 1.º da Lei 11.384 de 12 de Julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital n.º 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDACHomologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de Dezembro de 2020;

R E S O L V E nomear, **WEVERTON JOSÉ DA SILVA PESSOA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na **ÁREA I**.

Ato Governamental n.º1303

João Pessoa, 02 de Março de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3.º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o Art. 1.º da Lei 11.384 de 12 de Julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital n.º 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDACHomologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de Dezembro de 2020;

R E S O L V E nomear, **VALMIR DE OLIVEIRA FERREIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na **ÁREA I**.

Ato Governamental n.º1304

João Pessoa, 02 de Março de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3.º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o Art. 1.º da Lei 11.384 de 12 de Julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital n.º 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDACHomologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de Dezembro de 2020;

R E S O L V E nomear, **CARLOS VENICIO LUCAS DO NASCIMENTO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na **ÁREA I**.

Ato Governamental n.º1305

João Pessoa, 02 de Março de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3.º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o Art. 1.º da Lei 11.384 de 12 de Julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital n.º 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDACHomologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de Dezembro de 2020;

R E S O L V E nomear, **DAVI DE AMORIM CAMELO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na **ÁREA I**.



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00



Ato Governamental n.º1488

João Pessoa, 02 de Março de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o Art. 1º da Lei 11.384 de 12 de Julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital n.º 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDACHomologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de Dezembro de 2020;

R E S O L V E nomear, **TÚLIO BORBA VIEIRA CAVALCANTE**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na **ÁREA II**.

Ato Governamental n.º1489

João Pessoa, 02 de Março de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o Art. 1º da Lei 11.384 de 12 de Julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital n.º 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDACHomologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de Dezembro de 2020;

R E S O L V E nomear, **ALISSON ARAUJO SOARES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na **ÁREA II**.

Ato Governamental n.º1490

João Pessoa, 02 de Março de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o Art. 1º da Lei 11.384 de 12 de Julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital n.º 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDACHomologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de Dezembro de 2020;

R E S O L V E nomear, **CICERO OLIVEIRA LOBO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na **ÁREA III**.

Ato Governamental n.º1491

João Pessoa, 02 de Março de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o Art. 1º da Lei 11.384 de 12 de Julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital n.º 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDACHomologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de Dezembro de 2020;

R E S O L V E nomear, **RAPHAELLA DE ARAÚJO LIMA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na **ÁREA I**.

Ato Governamental n.º1492

João Pessoa, 02 de Março de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o Art. 1º da Lei 11.384 de 12 de Julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital n.º 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDACHomologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de Dezembro de 2020;

R E S O L V E nomear, **MARIANA VICENTE DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na **ÁREA I**.

Ato Governamental n.º 1.493

João Pessoa, 02 de março de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **PAULO ROBERTO AGOSTINHO MEIRELES** para o cargo de provimento em comissão de Diretor Financeiro da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, Símbolo CCS-2.

Ato Governamental n.º 1.494

João Pessoa, 02 de março de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CLOVIS EDUARDO COUTINHO BARRETO**, matrícula n.º 1810138, do cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 1.495

João Pessoa, 02 de março de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, Lei n.º 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei n.º 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

R E S O L V E nomear **ALBERTO MISTRAL GOMES MENEZES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 1.496

João Pessoa, 02 de março de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei n.º 10.903, de 06 de junho de 2017,

R E S O L V E nomear **ELIELTON DA SILVA LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, Símbolo GEI-1, do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 1.497

João Pessoa, 02 de março de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ELIELTON DA SILVA LIMA** do cargo em comissão de GERENTE DE ADMINISTRACAO, Símbolo GEI-2, do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor.

Ato Governamental n.º 1.498

João Pessoa, 02 de março de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Fazenda:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
MARIA CELIA DOS SANTOS SOUZA	0873292	GERENTE DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CGI-1
MORAVIA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	0873322	ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO DA GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CAT-1
JOSE FLAVIO DIAS DA COSTA	0985431	CHEFE DO NUCLEO DE DECLARACOES DA GERENCIA OPERACIONAL DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS	CGF-3

Ato Governamental n.º 1.499

João Pessoa, 02 de março de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei n.º 10.804 de 13 de Dezembro de 2016, e na Lei n.º 11.351, de 11 de junho de 2019,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MARIA CELIA DOS SANTOS SOUZA	GERENTE DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CGI-1
MORAVIA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO DA GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CAT-1
CIRO MOREIRA DE MELO FILHO	CHEFE DO NUCLEO DE DECLARACOES DA GERENCIA OPERACIONAL DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS	CGF-3

Ato Governamental n.º 1.500

João Pessoa, 02 de março de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **VILBERTO SALUSTO DA SILVA**, matrícula n.º 1861549, do cargo em comissão de ARTICULADOR REGIONAL DA 1ª REGIAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental n.º 1.501

João Pessoa, 02 de março de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **WENIA ADRIANA FERNANDES FARIAS**, matrícula n.º 1744631, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM SEN. HUMBERTO LUCENA, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental n.º 1.502

João Pessoa, 02 de março de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n.º 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei n.º 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei n.º 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **LUCIMERE ALBINO DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEFM SEN. HUMBERTO LUCENA, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental n.º 1.503

João Pessoa, 02 de março de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n.º 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei n.º 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei n.º



11.317, de 17 de abril de 2019,

RESOLVE nomear LUCIENE VIEIRA DA SILVA CORREIA para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM ALBERTO LUNDGREN, no Município de Caaporã, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.504

João Pessoa, 02 de março de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear ENDERSON DE FREITAS DANDA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 1.505

João Pessoa, 02 de março de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de Decisão Judicial prolatada nos autos do Processo nº 0125748-45.2012.8.15.2001.

RESOLVE nomear, Sub Judge, WILTON PAULO DA SILVA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.506

João Pessoa, 02 de março de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; e pelos parâmetros definidos na Decisão da Apelação Cível nº 0036711-12.2009.8.15.2001.

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 1.281, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 24 de fevereiro de 2021, que nomeou Sub Judge, RAQUEL DE OLIVEIRA LINS VIEIRA DE MELO, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Perito Oficial Criminal, Código GPC-602, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Núcleo de Criminalística - Patos.

Handwritten signature of João Azevedo Lins Filho, Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 084/2021/SEAD.

João Pessoa, 1º de março de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Decreto 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21002562-0/SEAD,

RESOLVE prorrogar o afastamento do servidor ALCIONE DA SILVA SANTOS, Professor, matrícula nº 172.592-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para concluir o Curso de Doutorado em Estudos da Linguagem, ministrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, na cidade de Natal, no período de fevereiro de 2021 a janeiro de 2022, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

Handwritten signature of Jacqueline Fernandes de Gusmão, Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 029 /2021.

EXPEDIENTE DO DIA : 01/03/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 6º, § 2º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, DEFERIU os seguintes pedidos de cessão dos servidores abaixo relacionados:

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, LOTAÇÃO, INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO. Lists three employees being reassigned.

Handwritten signature of Jacqueline Fernandes de Gusmão, Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 108/2021 /DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 02-03-2021

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with 4 columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo. Lists Claudia Valeria Ribeiro da Paz Oliveira, Psicólogo.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 109/2021 - DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA : 02-03-2021

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve da Saúde, INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Table with 4 columns: Processo, Matrícula, Nome, Cargo. Lists Marina Campos Vilar Tavares, Assistente Social.

PUBLIQUE-SE

Handwritten signature of Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha, Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 273

João Pessoa, 19 de Fevereiro 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o Professor abaixo relacionado:

Table with 8 columns: MATRICULA, NOME, ESCOLA ORIGEM, MUNICIPIO, ESCOLA DESTINO, MUNICIPIO, UPG, UTB. Lists Rayanne Dantas Maia.

Portaria nº 274

João Pessoa, 19 de Fevereiro 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

Table with 8 columns: MATRICULA, NOME, ESCOLA ORIGEM, MUNICIPIO, ESCOLA DESTINO, MUNICIPIO, UPG, UTB. Lists Wisley Kid Costa e Silva, Francisco Dantas Veiras Neto, Izaias Serafim de Lima Neto.

Portaria nº 334

João Pessoa, 02 de março de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância do gerenciamento dos documentos analógicos e digitais e a necessidade em elaborar os instrumentos de gestão: Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar os documentos da Secretaria Estadual de Administração para efetivar uma correta eliminação dos documentos analógicos;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar os códigos de classificação e as temporalidades dos documentos no sistema informatizado que irá ser instalado na secretaria;

RESOLVE: Art. 1º Constituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD/SEECT, em consonância com os Arts. 21 e 22, da Lei 11.263, de 29 de dezembro de 2018, composta pelos/as servidores/as abaixo, sob a coordenação da primeira:

- 1 - PEDRO HENRIQUE LADISLAU DA SILVA, matrícula nº 600.587-0, GTECI - Gerência da Tecnologia da Informação;
2 - XÊNIA OLIVEIRA DE ANDRADE VELÁSQUEZ SOLIS, matrícula nº 165.781-0 ARQUIVO/GPOF - Gerência de Planejamento Orçamento e Finanças;
3 - KILDERE SOBRAL IRINEU, Matrícula nº 617608-9, GTECI - Gerência da Tecnologia da Informação;
4 - RICARDO ADRIANO DE SOUTO, Matrícula nº 600588-8, GTECI - Gerência de Tecnologia da Informação;
5 - ELIDIANY ALBUQUERQUE DE HOLANDA, matrícula nº 176.750-0, ARQUIVO/GPOF Gerência de Planejamento Orçamento e Finanças;
6 - ALCIDES REINALDO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 176.143-9, ARQUIVO/GPOF Gerência de Planejamento Orçamento e Finanças;
7 - IGO CASSIO SOUSA, Matrícula nº 175.148-4, ATN-CI;
Art. 2º. Compete à CPAD/SEECT:
I - Orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos, recebidos e acumulados no âmbito da SEECT;
II - Acompanhar a elaboração, atualização e Análise da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos das Atividades Fim, aprovando as minutas e/ou sugerindo alterações;



III – aprovar minutas, sugerir alterações e propor critérios para orientar a seleção de amostragens dos documentos destinados à eliminação;

IV - Encaminhar a Tabela de Temporalidade e Destinação dos Documentos para aprovação e homologação, pelo Arquivo Público da Paraíba e proceder à publicidade, após aprovação;

V – Orientar aos Setores quanto à aplicação do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade;

VI - Autorizar e delegar competência aos setores para a aplicação da Tabela de Temporalidade e Destinação dos Documentos, em seu âmbito.

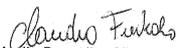
VII – Manter o intercâmbio com outras comissões ou grupos de trabalhos, cujas finalidades sejam relacionadas ou complementares às suas, para promover e receber elementos de informação e juízo e conjugar esforços para o bom andamento dos serviços;

VIII – Coordenar o processo de recolhimento de documentos ao Arquivo Público do Estado, quando for o caso;

IX - Subsidiar e apoiar a implantação, em conjunto com a equipe de TI e administração da SEECT, de um sistema de gestão arquivística de documentos digitais e físicos, produzidos pelas atividades fim e meio do Órgão.

X - Enviar para o APEPB guia de eliminação de documentos para conferência daquele órgão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 031/GS/SUPLAN

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2021

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, THAÍS CORTEZ SILVA, matrícula nº 770.359-7, do Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Estudos e Projetos, Símbolo F-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

DOE 19/02/2021

PORTARIA Nº 053/GS/SUPLAN

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2021

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com o Ato nº 04/2021,

RESOLVE:

NOMEAR, SARAH PAIVA MARTINS, Advogada, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Especial do Programa Bom de Bola, símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

DOE 19/02/2021

PORTARIA Nº 060/GS/SUPLAN

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2021

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, HERUNDINA KEYLHA CASTELO BRANCO PEREIRA, Tecnóloga, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Custos e Obras, Símbolo F-1, matrícula nº 770.274-4, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 061/GS/SUPLAN

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2021

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, ADNA PIRES DE ALMEIDA, Engenheira Civil, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Custos e Obras, Símbolo F-1, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 063/GS/SUPLAN

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2021

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com ATO nº 005/2021-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, INÁCIO BENTO DE MORAIS NETO, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.570-1, CPF 089.386.074-37, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial das Obras de Reforma de Banheiro e Reabilitação de Lavanderia com Depósito, em São Sebastião do Umbuzeiro/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 065/GS/SUPLAN

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2021

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que

lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com o Ato nº 005/2021-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, LOURIVAL REIS JÚNIOR, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.481-0, CPF 065.028.894-76, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial das Obras de Conclusão da Construção de Ginásio Coberto com vestiário no terreno remanescente na Escola ECI Senador Humberto Lucena, em Campina Grande Grande/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 013/2021

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988 c/c o Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

CONSIDERANDO a LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000 – Regulamenta o art. 225 § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 4.340, DE 22 DE AGOSTO DE 2002 – Regulamenta artigos da Lei Nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o sistema Nacional das Unidades de Conservação da Natureza, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Christina Vicente Vasconcelos, Matrícula nº 720.591-1, para ser supervisora do Cronograma de Ações nas Unidades de Conservação Estaduais na Paraíba, referente ao Processo nº TC 14.367/18.

Art. 2º - O supervisor deverá apresentar relatórios bimestrais até a conclusão do processo, para a superintendência e para a procuradoria jurídica da SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA

João Pessoa, 01 de março de 2021

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 014/2021

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988 c/c o Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

CONSIDERANDO a LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 7.404, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010 - Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Itaberaba Nazareno Cavalcante Junior, bolsista FAPESQ, para ser supervisor do Cronograma de diagnóstico na atual situação dos resíduos sólidos urbanos no território estadual, referente ao Processo nº TC 05095/16.

Art. 2º - O supervisor deverá apresentar relatórios bimestrais até a conclusão do processo, para a superintendência e para a procuradoria jurídica da SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA

João Pessoa, 01 de março de 2021


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 013/2021/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 25 de fevereiro de 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. RESOLVE:

Designar, Lusielson Pereira do Nascimento - Mat. 369, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 011/2021	Contratação de empresa para instalação e operação da base de emergência ambiental para atendimento e respostas aos acidentes envolvendo derramamento de óleo combustível na área sob a responsabilidade da Companhia Docas da Paraíba, com o fito de cumprir condicionante nº 08 da licença de operação – LO nº 1296/2020 da SUDEMA.	BIOLÓGICA ENGENHARIA, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.873.474/0001-34.



Responsável pelo controle e inspeção do objeto contratado, prevista no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º do Decreto nº 2.271/97, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 015/2021/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 26 de fevereiro de 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar Bárbara Priscila Lira de P. Dantas – Mat.390, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 006/2021	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de plano de saúde para os empregados da Companhia Docas da Paraíba e de seus dependentes legais, mediante plano privado, coletivo empresarial, com abrangência nacional, com acomodação em enfermaria, reconhecido pela ANS - Agência Nacional de Saúde, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB	UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ nº 08.680.639/0001-77.

Responsável pelo controle e inspeção do objeto contratado, prevista no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º do Decreto nº 2.271/97, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 90 dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 016/2021/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 01 de março de 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar Lusielson Pereira do Nascimento - Mat. 369, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 009/2021	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de aves da espécie <i>Columbalivia</i> , comumente conhecidas como pombos, na área sob responsabilidade da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB, utilizando-se como metodologia a falcoaria, para fins de captura, afugentamento e remoção física de ninhos.	DORIVAL SANTOS LIMA FILHO, CNPJ nº 13.475.559/0001-10.

Responsável pelo controle e inspeção do objeto contratado, prevista no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º do Decreto nº 2.271/97, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


Gilmara Pereira Temóteo
Diretora Presidente

PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0046/2021

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **DEFERIU** o(s) **PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5349-20	ARLETE PEREIRA DA SILVA	067.062-6
02	5477-20	DILÚZIA DINIZ DE FRANÇA COSTA	148.438-9
03	5587-20	VÂNIA MARIA LEITE COUTINHO	092.012-6
04	5473-20	MARIA BARBOSA DE SOUSA E SILVA	082.633-2
05	0101-21	LILIA ISABEL COSTA BARROS LÓBO	098.328-4
06	6136-20	MARIA RUFINO DE ALMEIDA SILVA	150.339-1
07	0215-21	MARIA DA PENHA DA CONCEIÇÃO MIGUEL	149.662-0
08	6113-20	GLICIA VIRGINIA LOPES DA SILVA	075.752-7

João Pessoa, 24 de Fevereiro de 2021.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 048/ 2021

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **INDEFERIU A(S) SOLICITAÇÃO** do(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

Nº	PROCESSO	INTERESSADO(A)	MATRÍCULA
01	5429-20	LAURITA ROCHA SARMENTO	084.931-6
02	0300-21	PAULO SÉRGIO DA SILVA	514.588-1
03	0325-21	FRANCIACO LINS LEONEL	512.577-4
04	0108-21	FRANCISCO NUNES DOS ANJOS	512.727-1
05	0051-21	LUIZ ANTONIO DE SOUSA LIMA	516.348-0
06	0019-21	GILBERLANDIO DE AQUINO LIRA	516.805-8
07	0107-21	FRANCINALDO ALVES VIEIRA	513.381-5
08	0013-21	FRANCISCO GONÇALVES DE ANDRADE	500.198-6
09	5068-20	JOSÉ GOMES DA SILVA	515.849-4
10	4085-20	JOSE MARCUS RIQUE DIAS	508.099-1
11	4076-20	JOSÉ DA COSTA CABRAL FILHO	505.088-0
12	5040-20	JOSÉ GOMES DA SILVA	515.849-4
13	5627-20	GENILSON MEIRA CESAR	503.437-0
14	5898-20	JOSÉ EUDES SANTOS DE SOUZA	519.019-3
15	0016-21	JOÃO DE DEUS FREITAS	513.397-1
16	0010-21	VNADERLEI FERREIRA DE MORAIS	516.323-4
17	6198-20	EDVANILSON ALVES	515.200-3

João Pessoa, 24 de Fevereiro de 2021.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0042/2021

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(s)**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	6237-20	JOSÉ RODRIGUES GOMES	513.849-3
02	6231-20	IRANILDO QUERINO	514.709-3
03	6235-20	JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	512.598-7
04	6230-20	JOSUÉ DO NASCIMENTO SILVA	513.884-1
05	6197-20	MARCOS ANTÔNIO SOBREIRA MOÉSIA	516.788-4
06	6232-20	EDILSON PEREIRA BEZERRA	518.764-8
07	6206-20	MAURÍCIO DUETT FERREIRA	513.422-6
08	5726-20	FRANCISCO FELIX DE ABREU	518.770-2
09	0181-21	CICERO FERREIRA NETO	512.723-8
10	4912-20	MARLENE LACERDA MARTINS	660.183-9
11	3533-19	JARLON CABRAL FAGUNDES	516.504-1
12	5324-20	MARISEUDA DA SILVA MELO	077.962-8
13	5541-20	LÚCIA MARIA TÔRRES MEDEIROS	149.429-5
14	5488-20	DIVANE BARBOSA AGRA	148.452-4
15	5491-20	WILMA LIRA DANTAS DA COSTA	079.672-7
16	5484-20	EVANDRO DA SILVA TEIXEIRA	513.754-3
17	5326-20	CERES DE LIRA SALES	087.062-5
18	5355-20	CELEIDA PATRÍCIO ALVES	148.311-1
19	5354-20	HELOISA CATÃO DE TRINDADE COSTA	074.429-8
20	5177-20	MARIA ANTONIA BARBOSA DA SILVA	611.803-8

João Pessoa, 24 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da **PBPREV**



Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
Serviços de Consultoria Pessoa Jurídica

BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
“PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA”

Acordo de Empréstimo N.º 8639-BR

Método: Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC)

O Governo do Estado da Paraíba firmou um empréstimo com o Banco Mundial, para execução do PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA, e pretende aplicar parte do montante dos fundos no seguinte serviço de consultoria: “Especializada para elaboração de Projetos Executivos de Melhoria de Acesso Rural.”

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, convida Empresas ou Consórcios elegíveis a manifestar seu interesse em executar o referido serviço. Os critérios para formação da Lista Curta de Consultores levarão em consideração as descrições de serviços semelhantes executados e as experiências em condições similares. As empresas interessadas deverão fornecer informações que demonstrem qualificações e experiências relevantes para prestar os serviços, incluindo pelo menos as seguintes informações:

- Portfólio ou prospecto apresentando a empresa e acervo técnico;
- Lista de contratantes para os quais tenha prestado serviços semelhantes. A lista deve incluir, para cada contrato:

1.1. Descrição dos serviços prestados e data de conclusão do contrato,

1.2. Nome, telefone e endereço de e-mail do responsável pela gestão desses contratos em cada contratante. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O processo de seleção será conduzido de acordo com o método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC), estabelecido nas Diretrizes do Banco Mundial.

Proponentes interessadas deverão enviar a Manifestação de Interesse com a respectiva documentação em envelope lacrado, pessoalmente, pelo correio para o endereço indicado abaixo, ou versão em PDF, para o e-mail: pbruralcpl@gmail.com, até o dia 15/03/2021.

O Termo de Referência, está disponível em anexo à presente solicitação. Demais informações poderão ser obtidas no endereço indicado abaixo das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, de 2ª a 6ª feira.

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

AV: PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, Nº 4756, CABO BRANCO

CEP: (58.045-000) – JOÃO PESSOA - PB

Telefone: (83) 99657-9101

E-mail: pbruralcpl@gmail.com

João Pessoa, 02 de março de 2021

Omar José Batista Gomes
Coordenador

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 64

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2021.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.831, de 7 de Janeiro de 2021, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEECT - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0028/2021, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à CONTINUAR A CONCLUSÃO

DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UM PRÉDIO PARA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE ARTES, EM JOÃO PESSOA/PB;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	103	00399	2.591.534,56
										TOTAL	2.591.534,56

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Guilherme Martins de Carvalho Santiago
Guilherme Martins de Carvalho Santiago
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Cláudio Benedito Silva Furtado
Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Simone Cristina Coelho Guimarães
Simone Cristina Coelho Guimarães
Diretora Superintendente

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 009/2021/ SEAD/SES/ ESPEP
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a Retificação do item 15 - Cronograma do Edital Nº 009/2021/ SEAD/SES/ESPEP (publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.312 do dia 27 de fevereiro de 2021 - SUPLEMENTO), do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Médicos para prestação de serviços, em caráter temporário e excepcional para atuar nos Serviços da Rede Estadual de Saúde, com ênfase nas ações de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Internacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pela Covid-19, conforme abaixo subscreve:

1 – Retificar o item 15, de modo que constará da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	PERÍODO
Inscrições	01 a 03 de março de 2021
Análise da documentação de títulos	04 a 08 de março de 2021
Divulgação do Resultado Preliminar	09 de março de 2021
Interposição de Recurso do Resultado Preliminar	10 de março de 2021
Divulgação dos Recursos e do Resultado Final do Processo	11 de março de 2021

LEIA-SE:

CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	PERÍODO
Inscrições	01 a 03 de março de 2021
Análise da documentação de títulos	04 a 08 de março de 2021
Divulgação do Resultado Preliminar	09 de março de 2021
Interposição de Recurso do Resultado Preliminar	10 de março de 2021 das 07h00min as 12h00min
Divulgação dos Recursos e do Resultado Final do Processo	11 de março de 2021



2 - Ficam ratificados os demais itens constantes do Edital N° 009/SEAD/SES/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado N° 17.312, na data de 27 de fevereiro de 2021, páginas n° 01 – 03 - SUPLEMENTO.

João Pessoa, 02 de março de 2021.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ivanilda Matias Gentle – Presidente

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha – SEAD

Thamires de Lima Felipe Nunes – ESPEP

Cleide Campoy - SES

Kercya Vieira de Sousa – SES

**Empresa Paraibana de
Comunicação S/A - EPC****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 002/2021

Pelo presente edital, os membros do Conselho de Administração e, nos termos do art. 132 e 133 da Lei Federal n.º 6.404/76, convocam Assembleia Geral Extraordinária para o dia 11 de março de 2021, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), devendo ocorrer de forma não presencial, por via eletrônica.

Ordem do Dia:

- 1) Deliberação sobre parecer jurídico e sobre manifestação do Conselho Fiscal relativa ao reconhecimento de prescrição de créditos e alteração patrimonial da EPC S.A.;
- 2) Outros assuntos de interesse da empresa.

João Pessoa-PB, 02 de março de 2021.

Lúcio Landim Batista da Costa

**Representante do Acionista Estado da Paraíba
e Presidente do Conselho de Administração**

Naná Garcez de Castro Dória

**Presidente da EPC
e Membro do Conselho de Administração**